

## ACTAS

### ATA NÚMERO OITENTA E DOIS

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e doze, às onze horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, na sede social sita na Avenida Vasco da Gama, número 1.410, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, os acionistas desta Sociedade **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.**, cujo capital social é de € 35.000.000 (trinta e cinco milhões de euros) e com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia e de pessoa coletiva 500 239 037. -----

Os acionistas haviam sido regularmente convocados através do Aviso Convocatório de 04 de Abril de 2012, publicado no site da sociedade [www.toyotacaetano.pt](http://www.toyotacaetano.pt) e no sítio da Internet de acesso público, com o endereço eletrónico [www.mj.gov.pt/publicacoes](http://www.mj.gov.pt/publicacoes), mantido pela Direção-Geral dos Registos e do Notariado em 06 de Abril de 2012. -----

Encontravam-se presentes, conforme se vê e consta da lista de presenças, os seguintes acionistas: -----

- GRUPO SALVADOR CAETANO, SGPS, S.A., titular de 21.000.000 ações representativas de 60,00% do Capital Social, e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- TOYOTA MOTOR EUROPE NV/SA, titular de 9.450.000 ações representativas de 27,000% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Maria Cândida Reis da Silva Ramos da Quinta, titular de 21.425 ações, representativas de 0,0612% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Patricia Maria Ramos Quinta, titular de 2.143 ações, representativas de 0,0061% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- MILLENNIUM ACÇÕES PORTUGAL – Fundo de Investimento Aberto de Ações Nacionais, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 630.540, representativas de 1,8015% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- MILLENNIUM PPA - Fundo de Investimento Aberto de Poupança em Ações, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 463.862 ações, representativa de 1,3253% do Capital Social e representada pelo

## ACTAS

f

Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- MILLENNIUM Poupança PPR – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 71.826 ações, representativas de 0,2052% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- MILLENNIUM Aforro PPR – Fundo de Investimento Poupança Reforma Aberto, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 9.896 ações, representativa de 0,0283% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- MILLENNIUM INVESTIMENTO PPR ACÇÕES – Fundo de Investimento Aberto, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 41.205 ações, representativa de 0,1177% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Fundo de Pensões PPR-V, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 50.508 ações, representativas de 0,1443% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Fundo de Pensões do Grupo BCP, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 45.188 ações, representativas de 0,1291% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Fundo pensões PPE E BNU Vanguarda, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 15.818 ações, representativas de 0,0452% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Fundação Santuário Nossa Senhora de Fátima, gerida pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 11.366 ações, representativas de 0,0325% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

## ACTAS

- Fundo de Pensões Vanguarda PPR/E, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 6.063 ações, representativas de 0,0173% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
  - Fundação Associação de Solidariedade Social D. Pedro V, gerida pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 3.026 ações, representativas de 0,0086% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
  - Fundo de Pensões PPR Europa, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 943 ações, representativas de 0,0027% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada. -----
  - COCIGA – Construções Civis de Gaia, S.A. titular de 290 ações representativas de 0,0008% do Capital Social, e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----  
Cujo capital que representavam somava 31.824.099 € ou seja 90,9260%. -----  
A ordem do dia era a seguinte: -----
- Ponto Um:** Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2011, e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao mesmo exercício; -----
- Ponto Dois:** Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2011; -----
- Ponto Três:** Deliberar sobre a proposta de aplicação dos Resultados Transitados apurados nas contas Individuais da Toyota Caetano Portugal, S.A.; -----
- Ponto Quatro:** Proceder à apreciação geral de administração e fiscalização da Sociedade; -
- Ponto Cinco:** Proceder à apreciação da Declaração sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborada pela Comissão de Remunerações; -----
- Ponto Seis:** Ratificar a nomeação, por cooptação, do Senhor Daniele Schillaci para o cargo de Vogal do Conselho de Administração; -----
- Ponto Sete:** Deliberar sobre a nomeação de vogal do Conselho Fiscal, face à renúncia apresentada pela sociedade António Pimpão, Maximino Mota e Isabel Mota, S.R.O.C. e à sua subsequente substituição pela suplente Senhora Maria Livia Fernandes Alves. -----

## ACTAS

Folha 

31
----

À hora marcada, verificou o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng<sup>o</sup> José Lourenço Abreu Teixeira, que se encontrava ladeado pelo Vice-Presidente da Mesa, Senhor Eng<sup>o</sup> Manuel Fernando Monteiro da Silva e também pelo Secretário da Mesa Senhor Eng<sup>o</sup> António Manuel de Oliveira Saramago, tendo verificando que a secretária da Mesa da Assembleia Geral, Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria Olívia Almeida Madureira, não se encontrava presente, chamou para completar a mesa da Assembleia Geral nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais, o representante da acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., Senhor Eng<sup>o</sup> José Reis da Silva Ramos, ficando assim a Mesa da Assembleia Geral devidamente constituída. -----

Estavam presentes, para além dos acionistas referidos, o Senhor Eng<sup>o</sup> José Reis da Silva Ramos, o Senhor Eng<sup>o</sup> Salvador Acácio Martins Caetano e o Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, membros do Conselho de Administração da sociedade, o Senhor Dr. José Domingos da Silva Fernandes e a Senhora Maria Lívia Fernandes Alves, membros do Conselho Fiscal da Sociedade, o ROC efetivo da mesma e, ainda, a Senhora Dra. Maria da Conceição Monteiro da Silva, enquanto membro da Comissão de Remunerações. -----

Mais verificou que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar, já que havia sido regularmente convocada e tinha quórum, pelo que declarou aberta a sessão. -----

Antes do início à ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral Senhor Eng<sup>o</sup> José Lourenço Abreu Teixeira recordou que era a primeira vez que a Assembleia Geral de Acionistas se reunia após a partida do Senhor Salvador Fernandes Caetano, pelo que solicitou um minuto de silêncio e de seguida uma curta salva de palmas em sua memória. -----

Iniciados os trabalhos, passou-se à discussão e análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng<sup>o</sup> José Lourenço Abreu Teixeira, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redação seguinte: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respetivos anexos respeitantes ao exercício de 2011, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem". -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha 32

Entrando-se na discussão e análise do Relatório sobre a gestão da Sociedade o Eng. José Ramos tomou a palavra e fez uma breve perspetiva para 2012 e apresentou um resumo sobre a atividade de 2011. -----

De seguida o Sr. Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, representante do Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o qual fez um pedido de esclarecimentos sobre as perspetivas futuras da fábrica de Ovar, tendo o Senhor Engº José Reis da Silva Ramos respondido e esclarecido sobre tais perspetivas. -----

Seguidamente procedeu-se à votação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Conselho de Administração, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciado que os mesmos e os demais documentos relativos ao exercício de 2011, tinham sido aprovados por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 90,9260% do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto, a qual tinha a redação seguinte: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos negativos apurados no exercício, no valor de Euros 2.030.231,00, expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal:

a) Para a conta de Perdas em participações financeiras

Decorrentes da aplicação do método de equivalência

Patrimonial: Eur: 2.058.481,89

b) O remanescente para reforço de Reservas Livres: Eur: 28.250,89"

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 90,9260% do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Três** da ordem de trabalhos, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral Engº José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, a qual tinha a redação seguinte: -----

## ACTAS

"Face aos ganhos realizados decorrentes de participações financeiras e apurados nas Contas Individuais da Toyota Caetano Portugal, no montante 339.479,88 Euros, propõe-se a seguinte aplicação:

a) Para reforço de Reservas Livres: Eur: 339.479,88

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 90,9260% do capital social. -----

Quanto ao **Ponto Quatro** da ordem de trabalhos, passou-se à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral lido a proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A. representada pelo Senhor Eng<sup>o</sup> José Reis da Silva Ramos referente a este ponto, proposta que leu e que tinha a seguinte redação: -----

"Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade durante o ano de dois mil e onze." -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre elas, incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 90,9260% do capital social. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação da matéria constante do **Ponto Cinco** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedido à leitura da declaração apresentada pela Comissão de Remunerações, referente a este ponto, a qual tinha a seguinte redação: -----

"Tendo reunido aos 16 dias do mês de Janeiro de dois mil e doze, vem a Comissão de Remunerações da Toyota Caetano Portugal, S.A., declarar o seguinte: -----

a) Cumprimento da política de Remunerações definida para o Exercício de 2011. -----  
Analisados todos os elementos contabilísticos e demais registos da Toyota Caetano Portugal, foi por esta Comissão constatado que, não ocorreu qualquer alteração remuneratória dos elementos dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2011, tendo assim sido cumpridas as propostas desta Comissão aprovadas na Assembleia Geral de Acionistas de 28 de Abril de 2011. -----

b) Política de Remuneração a aplicar durante o Exercício de 2012 -----

## ACTAS

Face à conjuntura económica atual e, atendendo às previsões de atividade e resultados para o exercício de 2012, fornecidas pela Administração da Empresa, é entendimento desta Comissão que devem ser mantidos os valores remuneratórios de natureza fixa para todos os elementos dos Órgãos Sociais, até ao terminus do presente mandato e caso estes mantenham funções executivas. -----

Contudo, esta Comissão admite a possibilidade de rever a política agora definida, como medida estratégica de adaptação à evolução da conjuntura económica e dos seus impactos no setor automóvel. -----

Para os elementos não executivos é parecer desta Comissão de que os mesmos não devem auferir qualquer remuneração, a exemplo aliás, da prática até agora seguida. -----

Quanto à remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração, esta tem vindo a ser atribuída em função dos resultados obtidos pela Empresa, conjugando-se com a política de distribuição de dividendos aos Acionistas e de gratificações a pagar aos Colaboradores. -----

Em 2010, esta componente remuneracional não ultrapassou os 2% dos resultados distribuíveis conforme proposta desta Comissão. -----

Assim sendo, e reportando-se à alínea b) do número 3 do artigo 2º da Lei 28/2009 de 19 Junho, vem esta Comissão de Remunerações propor a manutenção do critério estipulado para 2011, ou seja que a remuneração variável dos Membros Executivos do Conselho de Administração, não exceda os 2% dos resultados distribuíveis apurados no exercício. -----

A decisão de atribuição de RV em função dos resultados obtidos, tem implícita a verificação do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da Sociedade, sendo portanto um dos mecanismos a ser enquadrado na alínea a) do nº 3 do artigo 2º da lei nº 28/2009 de 19 de Junho e simultaneamente, dando resposta à alínea e) do mesmo nº do artigo 2º da lei nº 28/2009 garantindo a limitação da remuneração variável no caso dos resultados apurados serem de natureza negativa. -----

Tendo em vista a informação relativa à alínea c) do nº 3 do artigo 2º da lei nº 28/2009 de 19 de Junho, cumpre-nos atestar a não existência de qualquer plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização. É proposta desta comissão a manutenção deste critério. -----

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais, deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do nº3 do artigo 2º da lei nº 28/2009." -----

## ACTAS

Folha 

35
----

Posta à consideração dos senhores acionistas, foi esta declaração aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 90,9260% do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Seis** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto: -----

"Nos termos e para os efeitos do ponto seis da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Daniele Schillaci, NIF 277 531 349, casado, e residente em 20, Rue de Longchamp, 75116 Paris, para exercer a função de Vogal do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da renúncia ao referido cargo do Senhor Miguel Silva Ramalho da Fonseca." -----

Colocada a referida proposta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 90,9260% do capital social. -----

Finalmente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Sete** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., representada pelo Senhor Engº José Reis da Silva Ramos, a qual tinha a seguinte redação: -----

"Nos termos e para os efeitos do ponto sete da Convocatória, propõe-se a eleição do Senhor Alberto Luís Lema Mandim para vogal do Conselho Fiscal, passando a Senhora Maria Livia Fernandes Alves para suplente do Conselho Fiscal, até ao final do mandato em curso.-----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 90,9260% do capital social, pelo que o Conselho Fiscal passa a ser como segue: -----

**PRESIDENTE:** Dr. José Domingos da Silva Fernandes -----

**VOGAL:** Takehiko Kuriyama -----

**VOGAL:** Alberto Luís Lema Mandim -----

**SUPLENTE:** D. Maria Livia Fernandes Alves -----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintasilgo, o qual se mostrou preocupado sobre a impossibilidade de transacionar os títulos da Toyota Caetano Portugal, tendo em conta a sua pouca liquidez, sugerindo que o Conselho de Administração



TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.  
Avenida Vasco da Gama, 1410  
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037  
Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

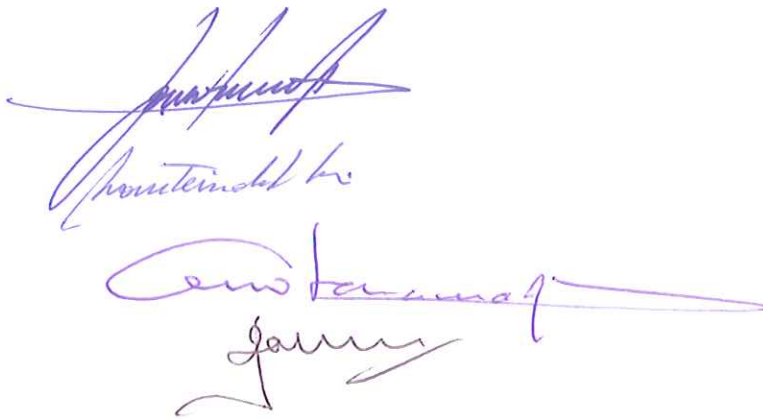
## ACTAS

Folha 

36
----

diligenciasse os seus melhores esforços no sentido de possibilitar o aumento da transacionalidade dos títulos em causa. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que de seguida foi assinada pelos membros da mesa.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, the name 'Prontemobil' in the middle, and two more signatures below it.